



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and numbers: "m. 19" and "8".

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**28 DE ABRIL DE 2005**

— Aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL de DOIS MIL E CINCO, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a) Acta da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2005; b) Revisão ao Plano de Investimentos e ao Orçamento da Despesa; c) Relatório de Gestão e Contas; d) Alteração da Postura de Trânsito da freguesia de Vila do Conde; e) Postura de Trânsito da freguesia de Modivas; f) Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal. 3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. -----

— O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA, após verificar a existência de "quórum, abriu a sessão, pelas 21 horas e 30 minutos.-----

— Encontravam-se presente o Presidente da Câmara, Eng.º Mário Almeida, e os Vereadores, Dr. Abel Maia, Eng.º António Caetano, José Manuel Laranja, Dr. Santos Cruz, Dr. Miguel Paiva e Dr. Ernesto Ramalho.-----

— Faltaram os deputados António José Pacheco Ferreira, Mário Jorge Pereira Reis, Ana Pedro Ferreira Silva Mendes, Rui Domingos Moreira da Silva e José António Monteiro Moreira da Silva -----

— Pediram a suspensão do respectivo mandato os deputados municipais, do CDS/PP, Álvaro António Monteiro Braga e do PPD/PSD, António Eduardo Martins Ferreira, ambos pelo período de dez dias e por motivo de doença. -----

— Faltou o Presidente da Junta de freguesia de Vila Chã. Os Presidentes da Junta de Freguesia de Canelo e de Labruge solicitaram a sua substituição, respectivamente, pelo Tesoureiro e pela Secretária, os quais tomaram de imediato posse.-----

— O Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida, tendo de imediato passado à discussão e votação da ORDEM DE TRABALHOS, segundo a respectiva ordem. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

— DOCUMENTO N.º 1: do CDS/PP – Moção: *"A democracia é um conceito, uma realidade sociológica e política que deve estar permanentemente em análise e evolução. No nosso país, comemoram-se recentemente apenas trinta e um anos sobre a reimplantação, sendo por isso, por muitos considerada como "uma jovem democracia". Assim sendo, devem todos os cidadãos e os seus representantes fazer um esforço contínuo de análise crítica à situação política, tendo em vista a prossecução de um objectivo, que é melhorar a qualidade da nossa democracia. Nesse sentido, constata-se que o preceito constitucional plasmado na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente, no seu artigo 118º - onde se trata do Princípio da Renovação, o qual prevê no seu número um que "ninguém pode exercer a título vitalício qualquer cargo político de âmbito nacional, regional ou local", bem como, a possibilidade de "a lei poder determinar limite à renovação sucessiva de mandatos dos titulares de cargos políticos executivos", prevista no número dois do mesmo artigo, não terem ainda tradução prática no nosso sistema político. Conclui-se portanto, que sendo a renovação de pessoas e ideias um elemento fundamental para a revitalização das organizações, os representantes dos vilacondenses eleitos para esse efeito na Assembleia Municipal de Vila do Conde, manifestam-se favoravelmente quanto à*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

h. 19  
2.

*aplicação do princípio da renovação, aplicável aos titulares de cargos políticos, de acordo com a Constituição da República Portuguesa.*"-----

--- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD – Perguntou se não houve uma alteração na ordem da apresentação dos documentos, pois na presente sessão o primeiro a ser discutido era o do Partido Socialista.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, reconheceu o lapso, pois nesta sessão o primeiro documento a discutir devia ser o do partido Socialista.-----

--- JORGE LARANJA DO PS realçou que por princípio não tem qualquer oposição à limitação de mandatos, mas que a discussão do tema está deslocalizada e merece uma análise profunda para se ponderar na relação dos benefícios e das desvantagens da medida.-----

---- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD – solicitou que fosse discutida conjuntamente um documento do PPD/PSD de teor idêntico.-----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP – Salientou que a alteração da ordem dos documentos não foi da responsabilidade do seu grupo municipal. Disse nada ter a opor que se discutisse em simultâneo o documento do PPD/PSD. Por último referiu que a apresentação deste documento à discussão nesta sessão deve-se à oportunidade para que a Assembleia Municipal pudesse dar um sinal no tempo certo sobre um tema que está em discussão na Assembleia da República.-----

----- DOCUMENTO N.º 2: do PPD/PSD – Voto de Congratulação: " *A iniciativa do Partido Socialista e do seu presidente José Sócrates, de apresentar um projecto de lei para estabelecer uma limitação do número de mandatos dos titulares de cargos políticos, só pode merecer um grande aplauso, já que se trata de uma enorme demonstração de vivência democrática. Porque é que se justifica esta limitação ao direito de candidatura? As razões são fundamentalmente duas, a saber: por um lado, impedir a permanência indefinida da mesma pessoa no mesmo cargo, obrigando a uma renovação periódica dos seus titulares; por outro lado, fomentar a competição política e a possibilidade de alternância, visto que os ocupantes de cargos políticos têm vantagens à partida na disputa eleitoral. Adicionalmente, a limitação de mandatos pode contribuir para a renovação e maior abertura dos partidos políticos, dado que frequentemente os detentores do poder autárquico, regional e nacional, acumulam a direcção partidária no respectivo nível territorial. No caso português, parece indesmentível que os "dinossauros" do poder local, regional e nacional duplicam essa função com o comando das estruturas partidárias, muitas vezes à custa do seu anquilosamento. A limitação de mandatos agora proposta – resulta de uma reivindicação que vem de há muito tempo, vencendo resistências de toda a ordem – deve considerar-se uma das mais meritórias peças da reforma do sistema político. Para os distraídos, toma-se, aliás, conveniente lembrar que essa ideia, estabelecida desde a origem em relação ao Presidente da República, tem entretanto feito o seu caminho progressivamente em relação a muitos outros cargos, nomeadamente os reitores das universidades, as entidades reguladoras independentes, os dirigentes dos institutos públicos, etc. Em certo sentido, ela está em vias de se transformar em princípio geral da nossa organização política e administrativa. Tal como a promoção da igualdade de género, fomentando uma crescente participação das mulheres no exercício dos cargos políticos, a limitação de mandatos é um elemento imprescindível de renovação, rejuvenescimento e maior alternância na vida política e partidária. Neste*

<sup>1</sup> Se aprovado publicar na imprensa local e nacional. Enviar aos grupos parlamentares da Assembleia da República. Enviar ao Conselho Directivo da ANMP. Enviar à Direcção da ANAFRE.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

br. J.P.  
Z.

*sentido, esta Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária de 28 de Abril de 2005, apenas três dias após a passagem de mais um aniversário da Revolução que nos ofereceu a Liberdade, vem propor um louvor a quem, desta forma, contribui para o engrandecimento da nossa Democracia. Caso aprovado deverá ser publicado em todos os jornais locais e ser dado conhecimento aos Presidentes de todos os partidos com representação na Assembleia da República. Caso não seja aprovado, o grupo parlamentar do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Vila do Conde tomará a iniciativa de o fazer."*-----

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP – Disse estar de acordo com o conteúdo do documento acabado de ler, mas que a votação dos dois documentos deveria ser em separado.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU – Apontou que a CDU é a favor da limitação dos mandatos, mas que a questão que preocupa os portugueses no actual momento não é essa, havendo preocupações maiores que deveriam ser discutidas e que o não são por se estarem a discutir estas, pelo que se abstém.-----

--- CARLOS LARANJA DO PS – Referiu que apesar de questionar a justeza da limitação de mandatos, em princípio não é contra, desde que abranja toda a classe política e todos os órgãos de natureza política. Questionou se a população não tem o direito de escolher quem os governe, os represente, ou se esse direito deve ser previamente condicionado por motivos estritamente políticos.-----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP - Disse que no caso de se votar contra o documento apresentado pelo CDS, estava-se a votar contra a Constituição. Referiu que vai auto limitar-se no exercício dos cargos políticos, não necessitando que tal resulte de qualquer normativo jurídico, já que o que está em causa são questões de consciência.-----

--- CARLOS LARANJA DO PS – Disse achar curioso que quem votou contra a Constituição, seja a favor de um dos seus artigos. Questionou porque é que só se limitavam alguns cargos e não todos.-----

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP – Entende que nenhum candidato se deve perpetuar no poder, o qual deve ser exercido de forma livre e não lhe repugna que o exercício do poder seja limitado no tempo, referindo ser mesmo salutar para a renovação de cargos, de pessoas e de ideias.-----

--- JORGE LARANJA DO PS – Referiu que para haver limitações de mandatos ter-se-á de rever a Constituição, ao contrário da ideia que se tentou fazer passar na sessão. Por esse motivo a discussão terá de ser efectuada, necessariamente, no Parlamento e não na Assembleia Municipal.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA – Indicou que todos os partidos políticos têm pessoas que exercem o mesmo cargo há vários mandatos e que apesar do que estão a defender, estão a convidar essas mesmas pessoas para se recandidatarem, pois não querem correr riscos nas eleições que se avizinham. Apontou que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses tomou uma posição pública contra a limitação dos mandatos dos autarcas, tendo sido aprovada por unanimidade. Referiu que o documento do CDS fala de renovação e não de limitação, parecendo querer ganhar fora do plebiscito popular. Disse ser contra a limitação de mandatos, tal como está a ser discutida a nível nacional, pois parece que se está a passar um certificado de incompetência à população no momento da sua escolha. Lembrou que vários autarcas foram agraciados pelo Presidente da República por desempenharem os cargos para que foram eleitos há vários mandatos com o reconhecimento das próprias populações. Disse desconhecer a existência de limitação dos mandatos dos autarcas na Europa



J. P. 17  
D.

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos Quinze e que a proposta em discussão a nível nacional não proíbe que um autarca que não se pode recandidatar num município, se candidate noutra município. Disse defender a renovação, mas que a mesma deve ser efectuada através do voto popular, livremente exercido, e não por uma imposição legislativa.

---- PEDRO BRÁS MARQUES DO PPD/PSD – Esclareceu que o PSD local defende a limitação de todo o tipo de mandatos e de todo o tipo de cargos políticos e que o texto apresentado, com excepção da parte inicial e da final é da autoria do Dr. Vital Moreira.

---- De seguida o Grupo Municipal do Partido Socialista pediu a suspensão dos trabalhos pelo período de cinco minutos para análise dos documentos antes da votação. O que foi concedido. Findo o período de suspensão, verificada a existência de quórum, retomaram-se os trabalhos.

---- JORGE LARANJA DO PS - Disse que após ter lido atentamente os documentos, entende não ser o momento nem o local próprio para a discussão do tema.

---- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD – Referiu que já defendia a limitação de mandatos antes de exercer qualquer cargo político, que sempre defendeu o exercício dos cargos políticos de forma livre, e que caso assim não seja demite-se.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA - colocou à votação, em separado, ambos os documentos:

---- O DOCUMENTO DO CDS/PP – FOI REJEITADO COM 39 VOTOS CONTRA, 13 A FAVOR E 2 ABSTENÇÕES.

---- O DOCUMENTO DO PPD/PSD - Foi REJEITADO COM 39 VOTOS CONTRA, 12 A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES.

---- DOCUMENTO N.º 3 do PS – Voto de Congratulação: *“Ocorreu na passada segunda-feira mais um aniversário do 25 de Abril. Facto histórico relevante dos nossos tempos, é antes de tudo a reconciliação dum povo com a liberdade, reprimida durante tantos anos e que marcou naturalmente várias gerações. Saudemos neste trigésimo primeiro aniversário os que deram corpo a esse grito de esperança, os militares de Abril, e a todos os que ao longo dos anos, de uma forma ou de outra, resistiram a um regime isolado no concerto das nações democráticas. A todos eles a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida ordinariamente em 28 de Abril de 2005, associa-se, congratulando-se com a restituição da liberdade e a instauração de um regime democrático em Portugal.”*

---- Posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

---- DOCUMENTO n.º 4 – Conjunto aos Grupos Municipais do PS, PPD/PSD e do CDS/PP – Voto de Pesar: *“No passado dia 2 de Abril faleceu o Papa João Paulo II, facto que entristeceu o Mundo inteiro. Pontificado de vinte e sete anos com uma extraordinária abertura, nomeadamente a outras confissões religiosas, e um grande espírito de paz. Sempre o pontificado de João Paulo II esteve ligado a Portugal, nomeadamente nas peregrinações a Fátima, onde demonstrou toda a sua humanidade e respeito pelos mais necessitados. Por isso, esta Assembleia Municipal de Vila do Conde presta uma sentida homenagem apresentando este voto de pesar e guardará um minuto de silêncio.”*

---- Posto à votação foi aprovado por unanimidade.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA deu por encerrado o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, passando de imediato ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

---- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

---- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 52 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

Handwritten initials and numbers: "Jn. 197" and "23."

----- b) REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTO E AO ORÇAMENTO DA DESPESA . -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA - Disse que o documento entregue é elucidativo, que havia necessidade de comprar duas viaturas, uma pesada e outra viatura para os Serviços de Cultura e Desporto, também foi feita uma anulação de verbas de despesa corrente destinando-as a intervenções de capital.-----

----- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 41 VOTOS A FAVOR E 12 ABSTENÇÕES. -----

----- c) RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA - Disse estar-se perante um Documento da responsabilidade do Departamento de Administração Geral e Financeira, que traduz tudo aquilo que aconteceu no Município em 2004. Documento que transfere, sinteticamente, para o papel o trabalho desenvolvido e das contas que foram apresentadas, e que seguiram para o Tribunal de Contas. Referiu as intervenções ao nível da Habitação Social, ao nível das Acessibilidades, ao nível do Saneamento Básico, do Parque Escolar, da Defesa do Meio Ambiente, das Intervenções diversas no Sector da Urbanização - quer na cidade, quer nas freguesias, as várias Drenagens que se fizeram e destacou os apoios que foram dados às Juntas de Freguesia - às Associações, às Instituições e às Escolas, apesar do ano difícil como o de 2004; referiu que o Balanço Patrimonial do Município revela uma situação económica financeira equilibrada, que o endividamento de curto prazo desceu ligeiramente, e que ao nível da contabilidade orçamental se verificou que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes o que demonstra uma boa prática na medida em que se utilizam receitas correntes no investimento. -----

----- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD - Saliu que os documentos em análise não são apresentados pela Câmara Municipal, mas pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o que poderá ter consequências legais. Relativamente às contas referiu que a Câmara Municipal não atingiu as metas a que se propôs nas áreas da Educação, Desporto, Habitação, Ordenamento e Território, Rede Viária, sectores onde os desvios entre o que se propunha fazer e o que foi feito são enormes. Quanto às receitas referiu que, também, há um desvio significativo. Apontou que o passivo camarário ultrapassou o nível das receitas, pela primeira vez. Disse que o passivo atingiu os setenta e cinco milhões de euros, que as despesas com o pessoal aumentaram, bem como as despesas com as amortizações da dívida. Tendo coincido a realização de menos obras, com o momento do pagamento da dívida. Por último apontou que existem trinta e uma obras orçamentadas que não foram executadas. Pelo que o Grupo Municipal do PPD/PSD vai votar contra os documentos.-----

----- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP - Entende que os documentos em análise deveriam ser objecto de uma discussão prévia numa comissão de acompanhamento. E que a não ser assim, deveria estar presente na sessão o técnico responsável pela execução dos documentos, como foi solicitado à Mesa por fax pelo Grupo Municipal do CDS/PP. Referiu que as críticas feitas pelo seu grupo municipal ao orçamento de dois mil e quatro, mostraram-se acertadas: a constante subavaliação das despesas e a sobreavaliação das receitas, e que o orçamento não previu a retoma económica e um novo ambiente económico. Verificou-se que as receitas foram inferiores e as despesas foram superiores às previstas. Quanto aos documentos em discussão salientou ser o primeiro exercício económico contabilizado ao abrigo do POCAL e que o documento quanto às Grandes Opções do Plano tem sofrido sucessivas modificações e alterações, resultando que o resultado líquido do exercício apresente um saldo positivo. Facto que entende como má gestão, pois a autarquia não é uma



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am. 43  
2.

sociedade privada que visa o lucro, mas tem como objectivo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sendo certo que no concelho de Vila do Conde existem, ainda, muitas lacunas por resolver. Salientou que o passivo aumentou para setenta e cinco milhões de euros, que a realização do Plano Plurianual de Investimentos foi inferior ao apresentado no Orçamento nas áreas da Educação, Habitação, Saneamento, Esgotos Domésticos, Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos, Conservação da Natureza, Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, Rede Viária e Saneamento. Criticou o investimento no parque de estacionamento na Praça José Régio. Discordou do montante das transferências efectuadas pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. Apontou que as dívidas a instituições de crédito não param de crescer. Por último disse que o documento apresenta mais assimetrias, mais despesas e menos investimento, mais desperdício e menos respostas para os reais problemas do concelho, pelo que o Grupo Municipal do CDS/PP votará contra.-----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Esclareceu que recebeu do deputado municipal Alexandre raposo um fax, no qual era solicitado que o Presidente da Assembleia Municipal convocasse junto do Presidente da Câmara a presença nesta sessão da Assembleia Municipal o responsável técnico pelo documento. Informou que de imediato o reenviou para a Câmara Municipal, tendo obtido pelas catorze horas e trinta minutos a seguinte resposta: o técnico está disponível durante as horas normais de expediente para que qualquer deputado municipal obtenha todo e qualquer esclarecimento de ordem técnico e não político, este será dado pelo Presidente da Câmara. Referiu que tentou contactar o deputado municipal através do fax pelo qual lhe foi enviada a solicitação. Como o fax era de uma empresa comercial de Vila do Conde, contactou por telefone, tendo-lhe sido garantido que iam fazer chegar o fax-resposta ao destinatário. Esclareceu, ainda, que no início da sessão informou o deputado municipal de todo o procedimento.-----

---- FERNANDO REIS DA CDU – Disse que o Relatório de Gestão e Contas de 2004, último de um ciclo de quatro anos que se pauta pelo sucessivo acumular de insuficiências e irregularidades, em que objectivos foram confundidos com meras intenções resulta como consequência natural de uma administração demagógica que encontrou na mediocridade a sua maior expressão de coerência, constituindo digno sucedâneo de idênticos documentos que o antecederam. Referiu que a receita não atingiu os valores previstos e que as receitas têm sido constantemente empoladas – situação que já mereceu a reprovação do Tribunal de Contas. Criticou as transferências efectuadas para as Juntas de Freguesia sem quaisquer critérios conhecidos. Criticou o aumento das assimetrias existentes no concelho e o facto de cerca de cento e dez obras não saírem do papel. Disse que apesar de a dívida a curto prazo ter diminuído, o passivo total aumentou. Referiu as baixas taxas de execução nos sectores: Saneamento, Esgotos Domésticos, Águas Pluviais, Abastecimento de Água, etc. Entende que o concelho está mais empobrecido ao nível da Rede Viária e da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento e ao nível da poluição dos aquíferos, rios e ribeiros. Que tem aumentado o endividamento do município e que o poder de compra dos vilacondenses tem o mais baixo índice do Grande Porto. Criticou a gestão socialista nos últimos quatro anos, parte da qual apoiada pelos deputados municipais do CDS e do PSD, os quais deveriam assumir as suas responsabilidades.--

----JORGE LARANJA DO PS – Salientou o facto das contas apresentadas espelharem o resultado financeiro da autarquia vilacondense. Disse que ao analisarem-se os documentos, se devia ter em consideração a amortização da dívida e os montantes das obras protocolizadas com a Administração Central e que esta ainda não



Am. AS  
D.

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

regularizou, bem como com as receitas previstas com a venda de fogos a custos controlados, pois muito da dívida a médio e longo prazo tem a ver com o esforço financeiro junto de instituições de crédito para a construção de habitação social, parte da qual será vendida a custos controlados. Constatou o facto de o Município de Vila do Conde não estar impedido de contrair empréstimos, ao contrário de outros municípios como o de Lisboa e do Porto. Enalteceu a elevada taxa de execução orçamental conseguida, apesar das dificuldades vividas pelo Poder Local. Apontou que as prioridades definidas foram respeitadas. Recordou que a gestão rigorosa fez com que os resultados correntes apresentassem um saldo positivo, onde as despesas com o pessoal representaram cerca de quarenta/quarenta e um por cento das receitas correntes. Por último salientou que as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia foi superior às efectuadas no ano anterior e substancialmente superiores às da Administração Central.

— O PRESIDENTE DA CÂMARA — Salientou que apesar de haver deputados municipais que disseram que se gastou pouco com a Educação, o parque escolar do concelho de Vila do Conde é considerado um dos melhores do país; na cultura relevou a intensa actividade das associações, o Festival de Curtas-metragens, o da Dança, os Cursos Internacionais de Aperfeiçoamento Musical; no Desporto lembrou os resultados desportivos obtidos pelos clubes, associações e atletas vilacondenses ou que aqui praticam desporto, com resultados dos melhores a nível nacional e internacional e participações em Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos. Salientou o bom aproveitamento em investimento das verbas disponíveis. Referindo-se às obras que não foram realizadas, disse que o não foram por a sua execução depender, também, da Administração Central, a qual apesar de se ter comprometido por protocolos a financiá-las, não disponibilizou os meios necessários financeiros à sua execução. Referindo-se ao passivo do município disse que o mesmo representa cerca de trinta por cento do activo total, e que os proveitos diferidos são subsídios da responsabilidade da Administração Central que o POCAL impõe que se inclua, mas que na realidade não são dívidas. Que trinta milhões de euros de dívida correspondem a empréstimos de médio e longo prazo gastos na habitação social, cujos fogos são para venda a custos controlados. Por último informou que os valores dos tarifários da água que têm sido propalados são falsos.

— PEDRO BRÁS MARQUES DO CDS/PP — Disse que para a análise dos documentos em discussão o que interessava era comparar os objectivos inicialmente propostos e os que foram efectivamente realizados. Informou que comparativamente com os habitantes dos outros concelho do Grande Porto, os vilacondenses são os que têm a maior dívida per capita, tendo já ultrapassado a barreira dos mil euros.

— ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP — Salientou que para o poder político o PIDDAC é uma ilusão; que as receitas municipais aumentaram com a reforma do Imposto Municipal; questionou se vai haver dinamização na Praça José Régio, de modo a rentabilizar-se o investimento aí feito; o que significa a dívida à ADSE no montante de quase dois milhões de euros. Defendeu que é na Assembleia Municipal que se devem discutir exaustivamente os temas que digam respeito a Vila do Conde e criticou a postura de alguns deputados municipais ao tentarem boicotar algumas intervenções.

— FERNANDO REIS DA CDU — Disse que quando se referiu ao tarifário da água, fê-lo em função de informações vindos na comunicação social, pois ainda não teve acesso às propostas dos candidatos, e que para se evitar confusões a autarquia devia fazer uma projecção do mesmo.

— ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD — Disse ter consciência de que foram realizadas



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obras no concelho de Vila do Conde, mas que não foram feitas as obras que foram prometidas inicialmente. Que a Câmara Municipal ao pagar maiores quantias a amortizar a dívida, é porque tem uma dívida maior, e se ela é maior, deveria ter feito mais obras. Referiu que o Imposto Municipal foi a verdadeira fonte de receitas no ano que passou, contra o que foi dito em sessões anteriores. Disse que em caso algum intentaria uma acção judicial contra o Município de Vila do Conde e que a ilegalidade do documento, na sua opinião Municipal, é de legitimidade do órgão que o apresenta à Assembleia Municipal.-----

---- JORGE LARANJA DO PS - Entende que quando se fala em números, há que ter o cuidado de se analisar as realidades em concreto, pois a simples comparação de números pode induzir em erro. As realidades dos diversos concelhos do Grande Porto são diferentes, quer em número da população, da sua área, do seu comércio, da sua indústria, da sua agricultura, da sua cultura, do seu desporto, do seu lazer, uns constituíram empresas municipais, outros efectuaram operações financeiras de vária índole, nomeadamente antecipando receitas. Pelo que a simples análise dos números pode induzir em erro. Reconheceu que quando se elabora o orçamento, inscrevem-se receitas que posteriormente se não concretizam, normalmente pela Administração Central, o que considera um mal necessário.-----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA - Informou que as verbas respeitantes a empréstimos para a construção de fogos para venda, não podem ser considerados na dívida. Quanto ao parque de estacionamento na Praça José Régio disse que o seu encerramento a partir da manhã é por questões de segurança. Quanto ao tarifário da água disse que as propostas concorrentes foram analisadas por técnicos externos à Câmara Municipal, os quais deram um parecer para adjudicar a um dos concorrentes e que a Câmara Municipal está tranquila quanto ao valor do preço do metro cúbico de água, o qual não corresponderá aos valores vindos a público. Quanto à ilegalidade dos documentos em discussão disse que quem os remeteu à Assembleia Municipal foi a Câmara Municipal e quem os elaborou foram os técnicos municipais, tendo sido aprovados pela Câmara Municipal. Quanto ao desporto vilacondense apontou os vários títulos de campeões nacionais, europeus e mundiais; lembrou os dois mil jovens que participam nos Jogos Inter-Freguesias, dos mil que participam nos vários campeonatos organizados pela Associação de Futebol Amador, o constante melhoramento dos complexos desportivos. Lamentou a falta de apoios para concretizar as obras protocolizadas quer das piscinas junto das escolas E,B, quer do complexo de ténis, quer do Pavilhão/Piscina nas Caxinas, pois da parte da autarquia está tudo preparado para o arranque das mesmas.-----

---- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 40 VOTOS A FAVOR E 13 VOTOS CONTRA. -----

---- d) ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE VILA DO CONDE. -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA - Informou que a alteração é resultado do estudo realizado e visa a melhoria da circulação automóvel.-----

---- FERNANDO REIS DA CDU - Lamentou a falta de discussão pública das posturas de trânsito, a falta de esclarecimentos a nível da comunicação social, pois apenas é publicada no Diário da República, de difícil acesso à generalidade dos cidadãos.-----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA - Esclareceu que a publicação da postura de trânsito no Diário da República visa dar condições de eficácia à mesma e que houve muitos cidadãos que apresentaram sugestões e reclamações. Recordou que a Comunicação Social se referiu à alteração da postura de trânsito, nomeadamente que estava aberto o inquérito público.-----

---- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 47 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO. -----





MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- e) **POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE MODIVAS.** -----
- **ARNALDO FONSECA** – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MODIVAS – Informou que em Modivas foram colhidas sugestões dos habitantes de Modivas, a Proposta foi apresentada na Assembleia de Freguesia e foi aprovada por unanimidade.-----
- **ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** -----
- f) **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.** -----
- **O PRESIDENTE DA CÂMARA** – Recordou que o Parque João Paulo II é a primeira obra do Polis a ser inaugurada, terá a presença do Sr. Arcebispo Bispo de Braga e tornou a convidar os deputados municipais a estarem presentes, pois já o fizera por escrito.-----
- **FERNANDO REIS DA CDU** – Perguntou quais as diligências tomadas junto do IRS e dos Salesianos para a salvaguarda dos postos de trabalho no Colégio de Santa Clara.-
- **O PRESIDENTE DA CÂMARA** - Informou que está preocupado com a situação, não sabendo quando saem os salesianos de Vila do Conde. Referiu que cerca de trinta trabalhadores foram chamados e informados pelo IRS de que o vínculo cessará com a saída dos salesianos, que não contariam com eles e que lhes pagariam os seus direitos. Tem tentado demover os responsáveis pelo IRS, dos Salesianos e o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, mas não foi alterada a posição. Espera que seja encontrada uma solução que agrade a todos.-----
- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Encerrou o Período da Ordem do Dia, pôs à votação a minuta da acta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade. De seguida abriu o PERÍODO DA DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----
- **ELSA SANTOS** – residente em Vila do Conde, S. Brás – disse que é dona de um prédio com cerca de sete mil, cento e trinta e cinco metros quadrados, em Vila do Conde e que a Empresa Metro pretende expropriar na sua totalidade. Perguntou se o projecto do Metro é conhecido? Se pode ser consultado? A que se destinam os cerca de cinco mil metros quadrados, pois o parque de estacionamento apenas necessita de dois mil cento e trinta e cinco metros quadrados?-----
- **O PRESIDENTE DA CÂMARA** – Informou que nas expropriações há sempre situações difíceis e que o caso em apreço tem sido acompanhado pela autarquia, mostrando-se a Empresa do Metro intransigente quanto à expropriação. Disse estar prevista a construção de dois arruamentos ao longo da linha do metro, além do parque de estacionamento e uma estação e bons acessos à restante rede viária. Disse que a Câmara Municipal tentou alterar o projecto, mas a Empresa Metro opôs-se.-----
- **ARMANDO HERCULANO** – Vila do Conde - Perguntou se a Câmara Municipal vai continuar a insistir, como o tem feito, com a Empresa Metro do Porto para que o interface da linha da Póvoa volte a fazer-se no Viso. Perguntou se a construção das vias ao longo da linha do metro foram solicitadas pela Câmara Municipal de Vila do Conde ou da Póvoa de Varzim.-----
- **O PRESIDENTE DA CÂMARA** – Informou que foi a primeira pessoa a criticar a alteração do interface para Crestins. Disse que fez vários ofícios e exposições públicas, mas nunca foi aceite pela Empresa do Metro a reposição. Quanto às vias paralelas à linha do metro disse serem fundamentais para os acessos às estações, para o descongestionamento do trânsito entre Vila do Conde e Póvoa de Varzim, e vice-versa, e terminou a lamentar o incómodo criado a alguns vilacondenses, que poderão entender que ficarão prejudicados.-----
- **ÁLVARO DIAS** – Rua José Afonso Bloco 4 Lote B 1.º Esq. / Vila do Conde - Perguntou se era possível colocar semáforos em vez do sinal "stop" no cruzamento sul



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entre a Rua da Estrada Velha e a Av.ª António Bento Martins Júnior, e na Rua B que  
liga à Rua José Afonso. Perguntou em que estudos se baseiam os técnicos para se  
poder afirmar que a água do Cavado é excelente.-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu por encerrado o PERÍODO DE  
DEPOIS DA ORDEM DO DIA e a sessão.-----





